

**VII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA**  
**11 a 13 de MAIO de 2022**

**REGULAMENTO DA 4ª MOSTRA CATARINENSE: “BRASIL, AQUI TEM SUS”**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC convida para a 4ª Mostra Catarinense: “Brasil, aqui tem SUS”, a ser realizada entre os dias 11 a 13 de maio de 2022 durante o VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina em Blumenau/SC, e estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação das experiências.

**TÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º Constituem objetivos da 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”- edição 2022:

I - propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V - selecionar experiências a serem apresentadas na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, a qual é promovida pelo CONASEMS e que acontecerá em Campo Grande/MS entre os dias 12 a 15 de julho de 2022.

**TÍTULO II**  
**DOS CRITÉRIOS**

**Capítulo I - DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES**

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores, por via eletrônica, mediante inclusão e registro dos dados solicitados pelo sistema disponibilizado pelo CONASEMS, através do endereço: <http://mostra.cosemssc.org.br/>.

§1º No ato da inscrição deverão ser identificados o município/estado, gestor(a), autor(a) principal, coautores (se houver) e o responsável pela apresentação do trabalho, conforme modelo disposto no ANEXO 1;

§2º Pelo menos um dos autores das experiências deve necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado).

§3º Serão aceitos trabalhos de experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios (modelo disposto no ANEXO 2);

§4º Cada município poderá inscrever no máximo 1 (um) trabalho por temática;

§5º As temáticas disponíveis para inscrição são: 1) GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS; 2) CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE; 3) FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4) GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE; 5) JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO; 6) ATENÇÃO BÁSICA; 7) SAÚDE REPRODUTIVA; 8) MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE; 9) VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO; 10) REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO; 11) GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 12) REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL; 13) SAÚDE DIGITAL (modelo disposto no ANEXO 3).

§6º A descrição/resumo da experiência deve estar em língua portuguesa e seguir as orientações disponíveis no sistema, no ato da inscrição, devendo conter título, apresentação, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e palavras-chave, e observar as orientações dispostas no ANEXO 4 deste regulamento;

§7º A experiência a ser inscrita não necessita ser inédita, mas deve ter sido efetivamente implementada e ser considerada bem sucedida, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

§8º A experiência a ser inscrita não pode já ter sido premiada em edições anteriores da Mostra "Brasil, aqui tem SUS".

§9º Só serão aceitos trabalhos inseridos no portal <http://mostra.cosemssc.org.br/>, não sendo permitido o envio através de e-mail.

Art. 3º No ato da efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

Art. 4º Compete ao COSEMS/SC:

I - orientar os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância deste regulamento;

II - orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida no sistema disponibilizado pelo Conasems em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento; ;

III - mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas no Anexo 3 deste regulamento;

IV - incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante os municípios;

V – efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo CONASEMS;

VI - constituir comissão científica para avaliar e selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação, respeitando o quantitativo estabelecido no quadro contido no Capítulo II e os critérios das temáticas previstas neste Regulamento.

VII - constituir banca avaliadora para julgar as experiências pré-selecionadas e apresentadas na 4ª Mostra Catarinense: “Brasil, aqui tem SUS” durante o VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

VIII - O e-mail de contato para dirimir quaisquer dúvidas sobre a inscrição de trabalhos na mostra catarinense é: [mostra@cosemssc.org.br](mailto:mostra@cosemssc.org.br)

## **CAPÍTULO II - DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS / EXPERIÊNCIAS**

Art. 5º Serão considerados para a seleção os trabalhos que descrevam de forma clara os resultados, sua relevância e aplicabilidade no SUS, que estejam alinhados às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080) e que tenham caráter inovador.

§1º Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

Art. 6º As experiências inscritas serão selecionadas por comissão científica instituída pelo COSEMS/SC.

§1º As experiências serão submetidas a 2 (dois) avaliadores, via sistema digital, os quais avaliarão os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VI.

Art. 7º Do total das inscrições aceitas, serão selecionados os 70 (setenta) trabalhos com as melhores notas finais, sendo os 40 (quarenta) primeiros colocados para apresentação oral e os demais para apresentação em banner.

§1º As apresentações orais serão julgadas por uma banca avaliadora presencial e os 20 (vinte) melhores trabalhos serão inscritos na 17ª Mostra Nacional “Brasil, aqui tem SUS”, para serem apresentados em Campo Grande/MS entre 12 e 15 de julho de 2022;

§2º As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente no site do evento.

Art. 8º As apresentações dos trabalhos, de forma oral ou banner, serão realizadas durante o VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde em Blumenau/SC, desta forma, pelo menos um responsável pela apresentação deverá estar inscrito no congresso, o qual será isento do pagamento de inscrição.

Art. 9º Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA**

Art. 10 No ato da inscrição, os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas neste Capítulo.

Art. 11 Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL e/ou IMPRESSÃO e DISPOSIÇÃO DO BANNER/PÔSTER (tamanho 90cm x 120cm) de seu trabalho;

§1º Os banners deverão ser alocados pelo autor ou responsável no local específico indicado pela Comissão Organizadora no dia 11 de maio de 2022 até o fim do credenciamento e retirados até a cerimônia de encerramento do congresso.

§2º Os banners não posicionados até o fim do credenciamento evento perderão seu espaço reservado;

§3º Os banners não retirados após o fim do congresso serão descartados;

§4º Os banners fora do padrão não serão expostos;

§5º As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa, no local e hora determinado pela programação do evento;

§6º As apresentações deverão ser preparadas em Microsoft PowerPoint® ou estarem em arquivo “pdf” e entregues com antecedência ao responsável técnico da sala onde ocorrerá a apresentação;

§7º O tempo máximo da apresentação oral é de 10 (dez) minutos por trabalho, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação

§8º As apresentações orais serão analisadas por 3 (três) avaliadores, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos em formulário padrão, previstos no Capítulo VI.

Art. 12 No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS/SC e o CONASEMS a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

Art. 13 No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS/SC e o CONASEMS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 14 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” deverá seguir orientação e regramento da mesma, disponível em:

<https://www.conasems.org.br/17a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-publicado-regulamento-para-a-edicao-de-2022/>

Art. 15 Os trabalhos apresentados na 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” concorrerão a premiações e obedecerão seu regramento específico.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA**

Art. 16 Cada trabalho selecionado para APRESENTAÇÃO ORAL, isentará da INSCRIÇÃO no VII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina em Blumenau/SC, uma pessoa, que seja responsável pela apresentação.

§1º O COSEMS/SC NÃO se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art 17 O COSEMS/SC premiará 1 (um) apresentador de cada um dos 5 (cinco) melhores trabalhos com inscrição, diárias e passagem para que o trabalho seja apresentado na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” que ocorrerá durante o congresso do Conasems em Campo Grande/MS entre 12 e 15 de julho de 2022.

## **CAPÍTULO V DOS PRAZOS**

Art. 18 Os prazos deverão ser observados conforme cronograma abaixo.

10 de abril de 2022	Prazo para inscrição de trabalhos/experiências dos municípios.
11 a 28 de abril de 2022	Período para avaliação e seleção dos trabalhos pela comissão científica.
29 de abril de 2022	Divulgação do resultado da seleção dos trabalhos para apresentação oral e pôster/banner na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” no site do Congresso e do COSEMS/SC. Disponibilização do cronograma de apresentações orais, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre as apresentações.
11 de maio de 2022	Apresentações orais na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”.
12 e 13 de maio de 2022	Premiação dos melhores trabalhos durante o VII Congresso do COSEMS/SC e divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”
19 de maio de 2022	Postagem dos trabalhos selecionados em Santa Catarina para apresentação na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.
12 e 13 de julho de 2022	Apresentação das experiências catarinenses selecionadas no XXXVI Congresso Conasems em Campo Grande/MS.

## **CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 19 As experiências inscritas, observado o limite de trabalhos por região, serão selecionadas por uma comissão científica instituída pelo COSEMS/SC.

§ 1º A análise de cada trabalho será realizada por 2 (dois) avaliadores.

§2º A avaliação considerará os critérios descritos no art 21 e a relação do conteúdo com a linha temática.

§3º As experiências descritas em linhas temáticas não relacionadas ao seu conteúdo serão desclassificadas.

§4º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

§5º Havendo discrepância significativa entre as notas, o trabalho será submetido à um terceiro avaliador, nesse caso excluindo-se a nota mais baixa para compor a média final.

Art. 20 As apresentações orais serão avaliadas por banca de 3 (três) avaliadores de forma presencial durante o VII Congresso do Cosems/SC;

§1º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das 5 (cinco) notas das avaliações, presencial (3 avaliadores) e online (2 avaliadores, durante a seleção).

§2º Os 5 (cinco) trabalhos com as maiores notas receberão a premiação, conforme artigo 17, e os 20 (vinte) trabalhos com as maiores notas serão inscritos no congresso nacional na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;

Art. 21 As experiências serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

§1 - a nota atribuída pelo avaliador, na seleção online, varia de 0 a 85, de acordo com os seguintes critérios: Resultados alcançados; Relevância; Aplicabilidade da experiência; Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080); Caráter Inovador.

- a. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente: I – maior nota no item resultados alcançados; II - maior nota no item relevância; III - maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS; IV - maior nota no item caráter inovador; V - maior nota no item aplicabilidade; VI - distribuição equânime de trabalhos entre as áreas temáticas.

§2 - a nota atribuída pelo avaliador presencial varia de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios: Resultados alcançados; Relevância; Aplicabilidade da experiência; Apresentação oral; Alinhamento às diretrizes (Art.198 CF) e princípios do SUS (Art.7º Lei 8080); Caráter Inovador.

## **CAPÍTULO VII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 Serão fornecidos certificados aos autores e coautores das experiências apresentadas durante a 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”, bem como aos membros da Comissão Científica e Avaliadores.

Art. 23 O COSEMS/SC nomeará os avaliadores externos que atuarão na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”, tanto pela Comissão Científica que atuará de forma remota, como da Banca Avaliadora que atuará presencialmente.

Art. 24 Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 25 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no portal do congresso do Cosems;

Art. 26 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e devem ser enviados ao e-mail [mostra@cosemssc.org.br](mailto:mostra@cosemssc.org.br).

Florianópolis, 08 de março de 2022.

Daisson José Trevisol  
Presidente do COSEMS/SC

Maria Cristina Willemann  
Comissão Organizadora da 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”

Luciane Anita Savi  
Subcomissão de Inscrição de Trabalhos na 4ª Mostra Catarinense “Brasil, aqui tem SUS”

## ANEXO 1 - MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:							
Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.							

## ANEXO 2 - MODALIDADE

(modelo de preenchimento no sistema, com modalidade a ser definida pelos autores)

1 - Identificação      2 - Modalidade      3 - Temática      4 - Descrição da experiência

---

### 2 - Modalidade

*Confira aqui o edital*

---

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

---

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

## ANEXO 3 - TEMÁTICA

(modelo de preenchimento no sistema, com tema a ser definido pelos autores)

### 3 - Temática

- |   |                       |
|---|-----------------------|
| 1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS                          | <input type="radio"/> |
| 2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE | <input type="radio"/> |
| 3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE  | <input type="radio"/> |
| 4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE             | <input type="radio"/> |
| 5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL | <input type="radio"/> |
| 6 - ATENÇÃO BÁSICA  | <input type="radio"/> |
| 7 - SAÚDE REPRODUTIVA                                     | <input type="radio"/> |
| 8 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE                             | <input type="radio"/> |
| 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL     | <input type="radio"/> |
| 10 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL       | <input type="radio"/> |
| 11 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                   | <input type="radio"/> |
| 12 - REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL                 | <input type="radio"/> |
| 13 - SAÚDE DIGITAL  | <input type="radio"/> |

#### TEMÁTICAS E ESPECIFICAÇÃO DO RELATO:

##### 1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como

instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).

## **2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE**

Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

## **3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE**

Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde: Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

## **4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.

## **5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL**

Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

## **6. ATENÇÃO BÁSICA**

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:

Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, PICs, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.

### **7. SAÚDE REPRODUTIVA**

Inclui relatos sobre: Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.

### **8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

### **9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL**

Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

### **10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL**

Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos

### **11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal: Experiência na Educação continuada e permanente

vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

## **12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL**

Inclui relatos sobre: Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.

## **13. SAÚDE DIGITAL**

Inclui relatos sobre: Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

## ANEXO 4 - DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

(modelo de preenchimento no sistema)

### 4 - Descrição da Experiência - Resumo

1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

0 de 100 caracteres

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.

2 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)

0 de 1500 caracteres

3 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)

4 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)

0 de 1500 caracteres

5 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)

0 de 1500 caracteres

6 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)

0 de 1250 caracteres

7 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

0 de 50 caracteres

7 - Banner

*O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema*

## **ORIENTAÇÕES PARA A DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA:**

**TÍTULO:** O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:** Este item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

**OBJETIVOS:** O objetivo geral deve conter enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

**METODOLOGIA:** Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

**RESULTADOS:** Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

**CONCLUSÃO:** O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

**PALAVRAS-CHAVE:** Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

Referência:

CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Regulamento da 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS – edição 2022. Disponível em:<  
[https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17aMostra\\_2202\\_FINAL.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-17aMostra_2202_FINAL.pdf)>. Acesso em: 5 mar 2022.